



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**Manaus**



### Comissão de Serviços e Obras Públicas – COMSOP

**PROJETO DE LEI N. 253 de 2026** de autoria do Executivo Municipal que ACRESCENTA requisito e atribuição ao cargo Técnico Municipal | / Guarda Municipal, constante do Anexo IX, da Lei n. 2.928, de 7 de julho de 2022, e suas alterações. Mensagem N. 04/2026.

#### PARECER

**PROJETO DE LEI N. 253 de 2026** de autoria do Executivo Municipal que ACRESCENTA requisito e atribuição ao cargo Técnico Municipal | / Guarda Municipal, constante do Anexo IX, da Lei n. 2.928, de 7 de julho de 2022, e suas alterações. Mensagem N. 04/2026.

Com base no art. 43, do Regimento Interno, a Comissão de Serviços e Obras Públicas opina sobre a criação e a organização dos serviços subordinados às Secretarias Municipais e às entidades paraestatais, no que se refere a quadro de servidores em atividade ou não, aos objetivos e às atribuições operacionais, ao inter-relacionar com a sociedade e com os demais poderes municipais, entre outros.

A proposta visa incluir, entre os requisitos para o cargo de Guarda Municipal, a exigência de possuir a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nas categorias "A" ou "B", bem como atribuir formalmente a responsabilidade de conduzir viaturas oficiais no exercício das funções do cargo.

A Guarda Municipal de Manaus é uma peça central na construção de uma sociedade mais segura e justa, estando hoje em pleno desenvolvimento. O processo de transformação produziu efeitos que excedem a reorganização administrativa e a qualificação pessoal.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 17 de março de 2026.

**Vereador Ivo Neto (Líder do Democrata)**